



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 36/2015

Divulga o resultado das interposições de recursos referente ao Edital n.º 28/2015.

DALVI SOARES DE FREITAS, Prefeito de Dom Feliciano, no uso de suas atribuições legais e atendendo o disposto no cronograma do Processo Seletivo Simplificado, para os cargos de Motorista, aberto pelo Edital n.º 28/2015, **DIVULGA** o resultado das interposições de recursos referente ao Edital n.º 34/2015:

Nome do Candidato	Recurso	Razão
Sidinei Vargas da Silva	Deferido	Apresentou comprovante de escolaridade exigido pelo edital.
Celomar de Souza e Silva	Deferido	Apresentou comprovante de escolaridade exigido pelo edital.
Rogelio João Rosiak	Deferido	Apresentou comprovante de escolaridade exigido pelo edital.
Gerri Adriane Borges Lacerda	Deferido	Apresentou comprovante de escolaridade exigido pelo edital.
Vitor Fabiano Freitas Argenti	Deferido	Apresentou comprovante de escolaridade exigido pelo edital.
Julio Cesar da Silva	Deferido	Apresentou comprovante de escolaridade exigido pelo edital.
Jeferson Mikoski da Silveira	Deferido	Apresentou comprovante de escolaridade



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO

		exigido pelo edital.
Rudiney Kwiecinski	Deferido	Apresentou comprovante de escolaridade exigido pelo edital.
Rubem Alves Leite	Deferido	Apresentou comprovante de escolaridade exigido pelo edital.
Cleber Oliveira Nunes	Deferido	Apresentou comprovante de escolaridade exigido pelo edital.
Paulo Roberto Serpa da Silva	Deferido	Apresentou comprovante de escolaridade exigido pelo edital.
Sidinei Ribeiro Marques	Deferido	Apresentou comprovante de escolaridade exigido pelo edital.
Lione Moura dos Santos	Indeferido	Por continuar não atendendo as condições para inscrição estabelecidas no edital.

Analizados os recursos apresentados pelos candidatos, mantenho na íntegra a decisão da Comissão de Execução do Processo Seletivo Simplificado através da Ata n.º 02/2015, pelos seus próprios fundamentos.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 12 de março de 2015.

DALVI SOARES DE FREITAS
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Rudi Nei Dalmolin

Secretário Municipal de Gestão Pública.